



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

ASSUNTO: TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2024



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal: JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07hs as 13hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Secretário de Controle Interno: JOSÉ ADNAN GARCIA SOBRINHO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: controleinterno@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretário de Controle Interno: MANOEL RICARDO ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURÍDICOS

Secretária de Assuntos Jurídicos: BRUNA SANTOS BORGES ESTEVÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: procuradoria@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário de Finanças: ITALO SANTOS ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: finanzas@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Secretária de Obras, Transportes e Urbanismo: EDPO ARAGÃO DOS SANTOS

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: obras-gc@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.





5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária de Educação: CLEZIMARY DO NASCIMENTO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: educacao@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer: JOÃO NETO VIEIRA DOS SANTOS

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.culturaesportelazer@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário de Administração: ELI JALDES DE ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: administracao@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretário de Meio Ambiente: GUSTAVO DE ARIMATEIA ROSA ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.meioambiente@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretária de Agricultura: ANA LUZIA NUNES MOTA SANTOS

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.agricultura@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador do Município: LUCIANO LUIS ALMEIDA SILVA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: procuradoria@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.





5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde: JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.saude@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Secretário Municipal de Ação Social: LUANA PRICILA ANDRADE DORIAIVEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Ação Social: LUANA PRICILA ANDRADE DORIA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: seacsocial@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

ENCARREGADO PELO SETOR DE EMPENHO

TIAGO DOS SANTOS

CARGO: Chefe de Divisão II

FUNÇÃO: Contador

Telefone: (79) 3319- 1051

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.





5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno do Município de Graccho Cardoso de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal e normatização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme Resolução nº 206/2001, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o Relatório de Controle Interno do período do mês de Julho a Setembro do exercício de 2024.

O relatório foi elaborado com base em informações oficiais remetidos pela Prefeitura Municipal para o Sistema ÁGAPE e disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno tenta sempre atuar e desenvolver seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos Artigos da Constituição Federal e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
ASSUNTO: TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRAOLE INTERNO
PERÍODO: JULHO A SETEMRBO DE 2024

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado e de responsabilidade do **Sr. JOSÉ ARAKEM ARAGÃO**, Prefeito Municipal, correspondente ao exercício de Julho a Setembro de 2024, através de informações contidas no sistema ÁGAPE, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **Plano Plurianual (PPA)** do Município para o **Quadriênio 2022/2025** foi aprovado pela **Lei Municipal nº 307/2021 de 10/12/2021**.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2024)** do exercício de 2024 foi aprovada através da **Lei Municipal nº 325/2023 de 29/12/2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

O Orçamento para o exercício de 2024, aprovado pela **Lei Municipal nº 326/2023 de 29/12/2023 (LOA/2024)**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 43.435.650,00 (quarenta e três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais)**.

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	43.435.650,00
Créditos suplementares abertos (+)	1.461.525,00
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	1.461.525,00
Despesa autorizada final	43.435.650,00

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

Receita	Arrecadação
Receitas Correntes	45.862.990,00
Receitas de Capital	2.111.600,00
Deduções	-4.538.940,00
TOTAL	43.435.650,00



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 36.018.125,57 (trinta e seis milhões, dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se no período da seguinte forma:

Categoria Econômica	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar	Saldo Disponível
Despesas Correntes	3.295.879,45	8.653.494,16	8.348.255,06	10.142.685,18	6.866.622,80
Despesas de Capital	570.930,84	360.696,88	321.047,08	1.457.893,03	550.901,63
TOTAL	3.866.810,29	9.014.191,04	8.669.302,14	11.600.578,21	7.417.524,43

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	28.073.325,72	Despesa Orçamentária	37.382.022,96
Transf. Financ. Recebidas	8.177.400,38	Transf. Financ. Concedidas	8.186.173,36
Recebimentos Extraorçamentária	14.726.744,93	Pagamentos Extraorçamentária	3.612.098,84
Saldo do Exercício Anterior	620.690,10	Saldo para o Exercício Seguinte	2.417.865,97
TOTAL	51.598.161,13	TOTAL	51.598.161,13

3 - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	2.667.226,86	Passivo Circulante	4.414.881,40
Ativo Não-Circulante	20.306.013,13	Passivo Não-Circulante	17.993.037,17
		Patrimônio Líquido	565.321,42
TOTAL	22.973.239,99	TOTAL	22.973.239,99

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:



Variações Patrimonial Aumentativa	33.324.507,92
Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT)	2.768.999,22
Variações Patrimonial Diminutiva	30.555.508,70



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.2 - DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 91.607,20 (noventa e um mil seiscientos e sete reais e vinte centavos)** com doações a pessoas carentes e materiais de distribuição gratuita, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	9.107,20
Material de Distribuição Gratuita	82.500,00
TOTAL	91.607,20

3.3 - DIÁRIAS

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)** com diárias.

3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram empenhados/gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 396.854,80
Obras e Instalações	R\$ 174.076,04
Total	R\$ 570.930,84

3.5 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado do Município é controlado por sistema informatizado, estando tudo devidamente registrado. No período em análise o Almoxarifado totalizou a soma de **R\$ 1.770.350,22 (Um milhão setecentos e setenta mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)**, conforme os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	R\$ 1.770.350,22
Total	R\$ 1.770.350,22



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4 - DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

4.1 - O total da despesa com o Poder Legislativo está de acordo com os limites estabelecidos no art. 29 - A da Constituição Federal.

4.2 - Quanto ao limite de aplicação na **Educação MDE (28,29%)**, no período analisado em análise, o mesmo está dentro do limite constitucional conforme resolução do TCE/SE nº 243 de 13 de setembro de 2007 e foram evidenciados e consolidados no Relatório de Controle Interno deste município.

4.3 - Quanto ao limite de aplicação na **Saúde (19,71%)**, no período em análise, ele está dentro do limite constitucional conforme resolução do TCE/SE nº 283 de 03 de outubro de 2013 e foram evidenciados e consolidados no Relatório de Controle Interno deste Município. O resultado do trimestre ficou ACIMA da aplicação mínima dos 15% previsto na Emenda Constitucional nº 29 de 2000.

4.4 - Quanto ao limite de aplicação dos recursos na **Manutenção e desenvolvimento do Ensino - FUNDEB (86,80%)**, no período em análise, ele está dentro do limite constitucional conforme Resolução do TCE/SE nº 243 de 13 de setembro de 2007.

Tendo em vista as exigências da Constituição Federal, Tribunal de Contas do Estado e Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos abaixo quadro detalhado dos percentuais aplicados até o mês de **SETEMBRO/2024**, conforme despesas contabilizadas:

GASTOS COM:	EXIGIDO	CUMPRIDO	DÉFICIT/EXCESSO
SAÚDE	15%	19,71%	769.253,00
MDE	25%	28,29%	529.605,75
FUNDEB	70%	86,80%	791.546,47

Ressaltamos que a emissão de parecer prévio pelo TCE em contas anuais de Chefes do Poder Executivo, releva a observância dos limites mínimos constitucionais e aplicação correta dos recursos nas áreas de Saúde e Educação.

4.4 - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual Legislatura foram fixados através da Lei nº 297/2020 de 06 de novembro de 2020 e estão assim discriminados:

I. Prefeito Municipal: **R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, valor máximo;

II. Vice-Prefeito Municipal: **R\$ 13.505,20 (treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos)**, valor máximo;

III. Secretários Municipais: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**;



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.5 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com Pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) corresponde a **46,47%*1 (quarenta e seis vírgula quarenta e sete por cento)** da receita corrente líquida, conforme Resolução TCE /SE 320.

**1 - Levantamento de pessoal feito pela despesa lançada no sistema contábil. Caso a folha e os encargos patronais não tenham sido pagos e/ou liquidados no mês de referência, o percentual encontrado não será o real, pois estará a menor. Recomendamos a liquidação no sistema contábil de todas as despesas devidamente realizadas, inclusive aquelas com folha de pagamento e previdência social.*

PESSOAL			
LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE LEGAL	PERCENTUAL ALCANÇADO*1	EXCESSO DO LIMITE MÁXIMO
51,30%	54,00%	46,47%	2.444.107,18

É prudente informar que a ausência de adoção de providências visando adequar a gestão do Poder no limite imposto pela LRF, constitui infração administrativa contra as leis de finanças e sujeitará o gestor a multa de 30% dos vencimentos anuais, conforme estabelece o art. 5º da Lei 10.028/2000, sem prejuízo das sanções previstas na LC nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

5 - RELATÓRIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO TCE-SE

O quadro a seguir apresenta as Comunicações Eletrônicas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe através do Sistema JURISDICIONADO/SAGRES, no período em análise no ano de 2024. Foram enviadas 03 (três) Diligências não atendidas no prazo; 01 (uma) Cautelar sem resposta no prazo, 01 (um) Ofício DECOS/TCE sem resposta no prazo e 02 (duas) Citações Eletrônicas não atendidas no prazo, conforme segue:

Notificação	Processo	Tipo	Descrição	Notificado	Data Notificação	Prazo para vencimento	Data de Resposta
1434/2021	TC/010964/2020	Diligência	Instrução Processual	JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO	23/07/2021	15 dias (03/08/2021 a 17/08/2021)	
1441/2022	017589/2019	Ofício	OFÍCIO DECOS/TCE nº 124/2022 (OFI-CAO 31/2022)	JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO	19/07/2022	15 dias (01/08/2022 a 15/08/2022)	
1554/2022	008767/2020	Diligência	DILIGÊNCIA Nº 17/2022	JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO	08/08/2022	15 dias (19/08/2022 a 02/09/2022)	
1579/2023	TC/006191/2023	Citação Eletrônica	CIT Eletrônica AI Nº 068/2023	JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO	24/08/2023	15 dias (05/09/2023 a 19/09/2023)	
1584/2023	TC/006193/2023	Citação Eletrônica	CIT Eletrônica AI Nº 070/2023	JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO	24/08/2023	15 dias (05/09/2023 a 19/09/2023)	
1631/2024	003258/2021	Diligência	DILIGÊNCIA	JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO	03/07/2024	15 dias (16/07/2024 a 30/07/2024)	
2011/2024	006919/2024	Cautelar	Denúncia com Medida Cautelar	JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO	26/07/2024	5 dias (06/08/2024 a 12/08/2024)	



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6- LICITAÇÕES

Conforme levantamento feito através do Sistema da ÁGAPE e através do SAGRES/TCE ficou constatado que a Empresa de Assessoria contratada para realizar esses serviços utilizou os procedimentos essenciais para a realização de licitações e a formalização de contratos administrativos, em que a Administração Pública convocou, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. Os processos de licitações garantem a observância do princípio constitucional da isonomia selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. Para alcançar este intento esta prefeitura adotou em sua maioria, o formato eletrônico para a realização dos certames. Também se observou que algumas despesas não foram precedidas de licitação, entendendo esta controladoria que a regra para a administração pública é realizar sempre e previamente o procedimento licitatório. Embora os produtos sejam entregues e os serviços devidamente executados, a comissão de licitação e pregoeiro foram sempre orientados a realizar reuniões periódicas com o Gestor e os Secretariados Municipais a fim de orientá-los sobre tal exigência legal.

7- RELATORIOS DE RREO E RGF

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) encontram-se em perfeita ordem nos termos da legislação e foram todos devidamente publicados nos termos do calendário do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

8- FONTE DE PESQUISA

Para a elaboração deste documento, foram utilizados somente os relatórios emitidos por:

I) Sistema agportal.agapesistemas.com.br/, responsável pela informatização dos dados contábeis;

II) CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, responsável pela informação e consolidação dos dados contábeis, licitatórios, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

III) Informações disponíveis no Portal da Transparência do Município www.gracchocardoso.se.br/.

Graccho Cardoso/SE, 30 de outubro de 2024.

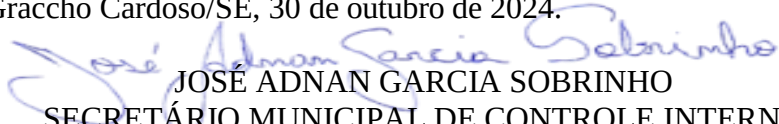

JOSÉ ADNAN GARCIA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
CPF Nº 963.742.845-34

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO DE 2024

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.736.730,00	248.669,21			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.230,00	-			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	439.500,00	-			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	761.000,00	245.819,50			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.286.000,00	2.849,71			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.352.510,00	16.755.292,31			
2.1- Cota-Parte FPM	18.957.810,00	12.851.883,26			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.307.810,00	12.188.181,64			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.650.000,00	663.701,62			
2.2- Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	3.685.489,20			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	3.500,13			
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	5.193,17			
2.5- Cota-Parte IPVA	290.000,00	204.441,13			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	4.785,42			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.089.240,00	17.003.961,52			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) ¹	4.540.502,00	3.217.361,05			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))	2.481.808,00	1.033.629,33			
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.557.000,00	4.712.739,22			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.557.000,00	4.712.739,22			
6.1.1- Principal	10.556.500,00	4.711.594,34			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	1.144,88			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-			
6.2.1- Principal	-	-			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-			
6.3.1- Principal	-	-			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-			
6.4.1- Principal	-	-			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.015.998,00	1.494.233,29			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.342.713,37				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.033.640,30				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.309.073,07				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.055.452,59				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.108.023,31	5.327.023,25	4.090.463,92	4.090.463,92	1.236.559,33
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.358.023,31	5.327.023,25	4.090.463,92	4.090.463,92	1.236.559,33
10.1.1 - Educação Infantil	3.000,00	-	-	-	-
10.1.2- Ensino Fundamental	5.355.023,31	5.327.023,25	4.090.463,92	4.090.463,92	1.236.559,33
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	750.000,00	-	-	-	-
10.2.1- Educação Infantil	203.000,00	-	-	-	-

10.2.2- Ensino Fundamental	547.000,00	-	-	-	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.327.023,25	4.090.463,92	4.090.463,92	1.236.559,33		-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.327.023,25	4.090.463,92	4.090.463,92	1.236.559,33		-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-		-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-		-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-		-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.327.023,25	4.090.463,92	4.090.463,92	1.236.559,33		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO ¹⁰
	(j)		(k)		(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.298.917,45		4.090.463,92		4.090.463,92	86,80
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-		-		-	#DIV/0!
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-		-		-	#DIV/0!
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	471.273,92	-	-	-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	604.921,91	1.033.640,30	1.033.640,30		-	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	604.921,91	1.033.640,30	1.033.640,30		-	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-		-	

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB Subfunção)	(Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.511.000,00	2.116.442,23	1.593.235,08	1.593.235,08	523.207,15	
20.1- Educação Infantil	13.000,00	-	-	-	-	
20.2- Ensino Fundamental	2.317.500,00	2.031.442,23	1.519.551,80	1.519.551,80	511.890,43	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	173.500,00	85.000,00	73.683,28	73.683,28	11.316,72	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.619.023,31	7.443.465,48	5.683.699,00	5.683.699,00	1.759.766,48	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	219.000,00	-	-	-	-	
21.1.1- Creche	219.000,00	-	-	-	-	
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.400.023,31	7.443.465,48	5.683.699,00	5.683.699,00	1.759.766,48	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.593.235,08	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.217.361,05	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				-	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(v)				-	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				-	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				-	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				4.810.596,13	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2e5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.250.990,38	4.810.596,13	28,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	47.118,49	-	9.927,73	-	37.190,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	46.870,02	-	9.927,73	-	36.942,29
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	248,47	-	-	-	248,47
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	707.000,00	448.315,53
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	409.500,00	448.315,53
31.1.1- Salário-Educação	188.000,00	292.810,40
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,75
31.1.3- PNAE	122.000,00	103.440,00
31.1.4 - PNATE	84.500,00	52.064,38
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	14.000,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	297.000,00	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	500,00	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.319.668,95	1.938.352,17	1.111.357,00	618.992,06	826.995,17
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.000,00	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.858.662,55	1.636.927,75	867.719,42	408.107,88	769.208,33
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	442.006,40	301.424,42	243.637,58	210.884,18	57.786,84

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.938.692,26	9.381.817,65	6.795.056,00	6.302.691,06	2.586.761,65
33.1- Despesas Correntes	10.271.144,79	8.745.520,18	6.396.556,00	6.302.292,56	2.348.964,18
33.1.1- Pessoal Ativo	8.444.223,31	7.337.148,21	5.588.121,73	5.588.121,73	1.749.026,48
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.821.921,48	1.408.371,97	808.434,27	714.170,83	599.937,70
33.2- Despesas de Capital	667.547,47	636.297,47	398.500,00	398,50	237.797,47
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	667.547,47	636.297,47	398.500,00	398,50	237.797,47

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.712.739,22	292.810,40
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.090.463,92	12.250,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	622.324,15	280.560,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	500.585,76	280.560,40
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	121.738,39	-

FONTE: Sistema Ágape, Unidade Responsável: Prefeitura de Graccho Cardoso. Emissão: 30/10/2024, às 10:00:00.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito

116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC:

RESPONSÁVEL CONTÁBIL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO 2023 A SETEMBRO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS														
	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.651.373,53	974.634,20	2.351.264,69	1.844.461,27	1.667.655,16	1.766.738,86	1.857.265,37	2.139.995,57	1.855.108,18	1.750.615,03	1.274.656,58	1.408.618,37	20.542.386,81	0,00	
Pessoal Ativo	1.651.373,53	974.634,20	2.351.264,69	1.844.461,27	1.667.655,16	1.766.738,86	1.857.265,37	2.139.995,57	1.855.108,18	1.750.615,03	1.274.656,58	1.408.618,37	20.542.386,81	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.557.419,40	970.367,62	2.341.399,71	1.702.690,71	1.536.427,59	1.635.030,13	1.722.504,69	2.003.356,94	1.722.138,96	1.617.170,66	1.177.664,90	1.067.690,76	19.053.862,07		
Obrigações Patronais	93.954,13	4.266,58	9.864,98	141.770,56	131.227,57	131.708,73	134.760,68	136.638,63	132.969,22	133.444,37	96.991,68	340.927,61	1.488.524,74		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma															
Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	412.013,38	126.290,75	123.092,00	464.839,79	323.007,08	383.985,30	440.807,34	604.957,79	377.420,52	321.419,61	48.349,09	48.349,09	3.674.531,74	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	412.013,38	126.290,75	62.492,00	331.244,92	324.756,11	335.636,21	404.095,34	242.971,26	335.060,52	267.081,44	0,00	0,00	2.841.641,93		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	60.600,00	85.816,95	-49.526,95	0,00	0,00	308.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.366,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	39.536,00	39.536,00	42.360,00	36.712,00	39.536,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	367.120,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)	0,00	0,00	0,00	8.241,92	8.241,92	5.989,09	0,00	13.974,53	0,00	11.978,17	5.989,09	5.989,09	60.403,81		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.239.360,15	848.343,45	2.228.172,69	1.379.621,48	1.344.648,08	1.382.753,56	1.416.458,03	1.535.037,78	1.477.687,66	1.429.195,42	1.226.307,49	1.360.269,28	16.867.855,07	0,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)								35.825.196,71				-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)								2.936.816,00				-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)															
								0,00				-			
(-) Transferências da União relativas á remuneração dos agentes comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art.198, §11)								367.120,00							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
								60.403,81							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)								32.460.856,90				-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								16.867.855,07				51,96			
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								17.528.862,73				54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								16.652.419,59				51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)								15.775.976,45				48,60			

FONTE: Sistema Agape, Unidade Responsável: Prefeitura de Graccho Cardoso. Emissão: 30/10/2024, às 10:00:00.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Em atendimento ao disposto na EC nº 120/2022, pois, conforme entendimento jurídico do Parecer nº 1138/2023/ME, de 23/3/2023, da PGFN, tais despesas devem ser excluídas do cálculo do Total das Despesas com Pessoal dos entes da Federação

NOTA: Não consolidado com Poder Legislativo



256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito



116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC:

RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Brasil / Banese
 Agência Bancária: 1399-4 / 005
 Conta Bancária: 6470-X / 300.218-3

PERÍODO: SETEMBRO/2024

Valores em R\$
 61.021,18

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	39.124,75
Cota -Parte do FPM	1.345.219,41
Cota-Parte do ITR	1.830,37
Cota-Parte do IPI-Exportação	475,60
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	372.828,17
Cota-Parte do IPVA	18.466,63
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 1.777.944,93

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	425.720,39	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	291.386,94	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	134.333,45	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	425.720,39	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a +II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			425.720,39

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	23,94

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Graccho Cardoso, 30 de Setembro de 2024


 256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO
 Prefeito


 116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC:
 RESPONSÁVEL CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Período: Setembro de 2024

Conta Bancária: ROYALTIEIS, FUNDEB

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		49,19
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (A)	444.191,49	4.711.594,34
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (B)	0,00	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	2,52	1.144,88
TOTAL D = (A + B + C)	444.194,01	4.712.739,22

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	441.174,04	4.090.463,92
Salário ou vencimentos brutos	441.174,04	4.090.463,92
Encargos Patronais	0,00	0,00
Outras (especificar)	0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação	0,00	0,00
Salário ou vencimentos brutos	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Outras (especificar)	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00
Material de consumo	0,00	0,00
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	0,00	0,00
Ampliação de rede física	0,00	0,00
Outras (especificar)	0,00	0,00
TOTAL (F)	441.174,04	4.090.463,92

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
TOTAL (G)	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Período: Setembro de 2024

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	139.061,29	1.258.420,27
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Indenizações e Restituições da despesa	0,00	0,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	0,00	0,00
TOTAL (H)	139.061,29	1.258.420,27

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	0,00	1.185.570,27
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Outros Pagamentos (a especificar)	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	1.185.570,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS (A ESPECIFICAR)	0,00	0,00
TOTAL (J)	0,00	0,00

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	121.738,73
--	------------

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	295.068,90	3.180.594,15
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	0,00	0,00

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	99,32	86,79
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00	0,00
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	99,32	86,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Período: Setembro de 2024

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental

GRACCHO CARDOSO(SE) 30 de Setembro de 2024

Local e Data

256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGAO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Brasil / Banese
Agência Bancária: 1399-4 / 005
Conta Bancária: 6470-X / 300.218-3

PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO 2024

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL Valores em R\$
61.021,18

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.849,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	245.819,50
Cota -Parte do FPM	12.188.181,64
Cota-Parte do ITR	5.193,17
Cota-Parte do IPI-Exportação	3.500,13
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.685.489,20
Cota-Parte do IPVA	204.441,13
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 16.335.474,48

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	3.123.873,51	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	2.081.232,84	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.042.640,67	-	-
Despesas de Capital	95.700,66	-	-
Investimento	95.700,66	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	3.219.574,17	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II_a+II_b) - III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			3.219.574,17

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	19,71

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Graccho Cardoso, 30 de Setembro de 2024


256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO
Prefeito


116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC:
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO 2023 A SETEMBRO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS														
	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.476.920,81	812.268,43	2.130.590,11	1.575.333,86	1.408.234,25	1.680.390,19	1.719.474,62	1.994.186,33	1.713.491,63	1.660.125,57	1.274.656,58	1.313.614,91	18.759.287,29	0,00	
Pessoal Ativo	1.476.920,81	812.268,43	2.130.590,11	1.575.333,86	1.408.234,25	1.680.390,19	1.719.474,62	1.994.186,33	1.713.491,63	1.660.125,57	1.274.656,58	1.313.614,91	18.759.287,29	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.382.966,68	808.001,85	2.120.725,13	1.433.563,30	1.277.006,68	1.548.681,46	1.584.713,94	1.857.547,70	1.580.522,41	1.526.681,20	1.177.664,90	972.687,30	17.270.762,55		
Obrigações Patronais	93.954,13	4.266,58	9.864,98	141.770,56	131.227,57	131.708,73	134.760,68	136.638,63	132.969,22	133.444,37	96.991,68	340.927,61	1.488.524,74		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma															
Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	412.013,38	126.290,75	123.092,00	464.839,79	323.007,08	383.985,30	440.807,34	604.957,79	377.420,52	321.419,61	48.349,09	48.349,09	3.674.531,74	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	412.013,38	126.290,75	62.492,00	331.244,92	324.756,11	335.636,21	404.095,34	242.971,26	335.060,52	267.081,44	0,00	0,00	2.841.641,93		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	60.600,00	85.816,95	-49.526,95	0,00	0,00	308.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.366,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	39.536,00	39.536,00	42.360,00	36.712,00	39.536,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	367.120,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de															
Enfermagem e Parreira (ADCT, art.38, §2º)	0,00	0,00	0,00	8.241,92	8.241,92	5.989,09	0,00	13.974,53	0,00	11.978,17	5.989,09	5.989,09	60.403,81		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.064.907,43	685.977,68	2.007.498,11	1.110.494,07	1.085.227,17	1.296.404,89	1.278.667,28	1.389.228,54	1.336.071,11	1.338.705,96	1.226.307,49	1.265.265,82	15.084.755,55	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)															
35.825.196,71															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)															
2.936.816,00															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)															
0,00															
(-) Transferências da União relativas á remuneração dos agentes comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art.198, §11)															
367.120,00															
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
60.403,81															
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)															
32.460.856,90															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)															
15.084.755,55															
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															
17.528.862,73															
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															
16.652.419,59															
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)															
15.775.976,45															

FONTE: Sistema Agape, Unidade Responsável: Prefeitura de Graccho Cardoso. Emissão: 30/10/2024, às 10:00:00.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Em atendimento ao disposto na EC nº 120/2022, pois, conforme entendimento jurídico do Parecer nº 1138/2023/ME, de 23/3/2023, da PGFN, tais despesas devem ser excluídas do cálculo do Total das Despesas com Pessoal dos entes da Federação

3. Conforme Resoluções 320 e 321 de 2019 do TCE/SE, Dispõe sobre a incidência de recursos Transferidos pela união por intermedio de programas federais no calculo das despesas com pessoal nos municipios do estado de Sergipe Estabelecido na lei de responsabilidade Fiscal - LRF
NOTA: Não consolidado com Poder Legislativo



256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito



116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC:

RESPONSÁVEL CONTÁBIL